



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23104.019507/2023-79

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, com sede na Av. Costa e Silva, s/nº, na cidade de Campo Grande – MS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.461.510/0001-33, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros, nomeado pela Portaria nº 1.169 de 28 de setembro de 2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão nº 62/2023, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no DOU NR 68/2024 de 09/04/2024, processo administrativo nº 23104.019507/2023-79, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de material de consumo eletro eletrônico em geral - parte I para atendimento a diversas unidades e laboratórios da UFMS, especificado(s) no(s) item(ns) 2.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 62/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Código	Descrição	Complemento	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Empresa Vencedora
05.379.350/0001-24 - MAPE COMERCIALIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA - Rua Luiz Alberto Dantas, 14 - Bairro Parque das Nações - Parnamirim - RN - CEP 59158-190 - fone (84) 3222-4410, (84) 98719-2711 - e-mail: mape.rn@hotmail.com. Representante: Maelson Pinheiro Araújo									
17	382.980	ADAPTADOR, TIPO FÊMEA-FÊMEA, APLICAÇÃO USO EM AUDIO, MATERIAL METÁLICO, CONECTOR XLR	PLUGUE XLR FÊMEA, CONECTOR DE LINHA, 3 PINOS, METAL, CAPA PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA E PRENSA CABO. POSSUI CLAMP TIPO GARRA PARA PRENDER O CABO. ACABAMENTO NIQUELADO, CONTATOS ZINCO, CONECTORES COM ENCAIXE PARA SOLDA, SISTEMA DE JAWS DE RETENÇÃO DO CABO, MONTAGEM RÁPIDA SEM CHAVE DE FENDA, DIMENSÃO (AXLXP) (2X2X8CM), PESO 0,04 KG.	UN	25	7,55	188,75	MXT	MAPE COMERCIALIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 05.379.350/0001-24
99	302.430	CABO ÁUDIO E VÍDEO, CARACTERÍSTICAS	Cabo de 0.30mm²/22AWG. Balanceado com liga de cobre OFHC com blindagem trançada e fita de alumínio. Com plugs	UN	22	49,69	1.093,18	FOX CABO	MAPE COMERCIALIZAÇÃO

		ADICIONAIS C/ BLINDAGEM EXTERNA; MALHA E BLINDAGEM EM FOLHA, BITOLA CABO 22 AWG	XLR(fêmea)/XLR(macho) niquelado - 7 Metros							E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 05.379.350/0001-24
101	451.749	CABO AUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR POLIETILENO, APLICAÇÃO ÁUDIO E VÍDEO, COMPRIMENTO 2 M, CONECTORES 2 RCA- P2		UN	3	11,88	35,64	MXT		MAPE COMERCIALIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 05.379.350/0001-24
108	601.778	CABO EXTENSOR, TIPO EXTENSOR HDMI, TIPO SAÍDA MACHO/MACHO, COMPRIMENTO 5 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HDMI, 2.0, 19 PINOS, RESOLUÇÃO 4K		UN	25	24,96	624,00	MXT		MAPE COMERCIALIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 05.379.350/0001-24

TOTAL - R\$ 1.941,57

11.610.111/0001-36 - CARAPINHEIRO MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - Rua Silvério Bento, 93 - Centro - Cambuí - MG - CEP 37600-000 - fone (35) 3431-4299, (35) 99972-7540, (35) 98855-0254 - e-mail: comercial@royaltech.store, natashafernandrosa@gmail.com, carapinheirofernanda@gmail.com.

Representante: Fábio Prado Silva Carapinheiro

46	409.106	BATERIA RECARREGÁVEL, TIPO ESTACIONÁRIA E SELADA, APLICAÇÃO NO BREAK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO EXALE GASES, SISTEMA ELETROQUÍMICO CHUMBO- ÁCIDO, CAPACIDADE NOMINAL 7,2 AH, TENSÃO NOMINAL 12 V	De acordo com as normas ABNT NBR 14204:2019.	UN	75	77,00	5.775,00	SECPOWER		CARAPINHEIRO MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 11.610.111/0001-36
----	---------	--	--	----	----	-------	----------	----------	--	---

TOTAL - R\$ 5.775,00

13.218.025/0001-08 - OLIVEIRA & ALMEIDA INFORMÁTICA LTDA - Rua Arlindo Natal, 432 - Bairro Uberaba - Curitiba - PR - CEP 81580-460 - fone (41) 992424-0884 - e-mail: comercial@logpc.com.br. Representante: Rafael Guimarães Martins de Oliveira

9	435.920	ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES HDMI 19 PINOS/ VGA 15 PINOS, APLICAÇÃO VÍDEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEQUENO TIPO TOMADA	Sendo a conexão HDMI fêmea e a conexão VGA macho	UN	90	26,13	2.351,70	EXBOM		OLIVEIRA & ALMEIDA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 13.218.025/0001-08
---	---------	--	--	----	----	-------	----------	-------	--	--

TOTAL - R\$ 2.351,70

17.775.469/0001-03 - ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA - Rua Antônio Alves, 911 - Bairro Morro do Meio - Joinville - SC - CEP 89215-150 - fone (47) 3454-1466, (47) 99998-9400 - e-mail: alzotec@alzotec.com.br. Representante: Alexandre Cassiano dos Santos

12	445.783	ADAPTADOR, CONEXÃO HDMI MACHO X DVI-D FÊMEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1080P, APLICAÇÃO USO EM VÍDEO	Adaptador HDMI Macho/HDMI Fêmea Gold - 90 Graus	UN	65	7,75	503,75	EXBOM	ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 17.775.469/0001-03
14	445.782	ADAPTADOR, CONEXÃO HDMI MACHO X VGA FÊMEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1080P, APLICAÇÃO USO EM VÍDEO	Sendo a conexão HDMI Macho e a conexão VGA Fêmea.	UN	70	15,00	1.050,00	EXBOM	ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 17.775.469/0001-03
18	436.239	ADAPTADOR, TIPO P3 (P2 COMBO), CONEXÃO P2 ESTÉRIO X 2 JACK J2, APLICAÇÃO FONE MICROFONE HEADSET, MATERIAL METAL DOURADO		UN	23	8,50	195,50	IT-BLUE LELONG	ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 17.775.469/0001-03
107	607.930	CABO EXTENSOR, TIPO EXTENSOR HDMI, TIPO SAÍDA HDMI FÊMEA X RJ45 FÊMEA, COMPRIMENTO 60 M, APLICAÇÃO TRANSMISSÃO DE VÍDEO À DISTÂNCIA		UN	5	108,00	540,00	XTRAD	ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 17.775.469/0001-03
110	367.932	CABO EXTENSOR, TIPO SAÍDA CONECTORES HD15 MACHO X MACHO, COMPRIMENTO 15 M, APLICAÇÃO MONITOR DE VÍDEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA METÁLICA MONTADA, PADRÃO VGA		UN	10	48,50	485,00	EXBOM	ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 17.775.469/0001-03

TOTAL - R\$ 2.774,25

18.760.966/0001-92 - ELIANY REGINA FRALLONARDO - Rua João Pereira Porto, 469 - Bairro Vila Cruz das Almas - São Paulo - SP - CEP 02804-120 - fone (11) 3991-1378, (11) 96511-5214 - e-mail: elianyregina@hotmail.com. Representante: Eliany Regina Frallonardo

30	401.345	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM GERAL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V, MODELO LR1130/AG10, CAPACIDADE NOMINAL 70 MAH, FORMATO MOEDA		UN	55	1,88	103,40	ELGIN	18.760.966 ELIANY REGINA FRALLONARDO - CNPJ: 18.760.966/0001-92
33	302.573	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO ALCALINA, VOLTAGEM 1,50 V, APLICAÇÃO TERMÔMETRO DIGITAL "FLELIBLE B-D", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO EM PASTILHA, LR41/ ÓXIDO DE PRATA		UN	35	1,40	49,00	ELGIN	18.760.966 ELIANY REGINA FRALLONARDO - CNPJ: 18.760.966/0001-92

TOTAL - R\$ 152,40

20.473.312/0001-20 - A C P DA SILVA QUINOY COMÉRCIO E SERVIÇOS - Travessa Antônio Monteiro, 26 - Lote 10 - Bairro Nilópolis - Rio de Janeiro - RJ - CEP 26515-243 - fone (21) 4137-0025 - e-mail: acpcomercio@gmail.com. Representante: Ana Carla Pereira da Silva Quinoy

34	234.354	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO ALCALINA, VOLTAGEM 9 V, APLICAÇÃO APARELHO ELETRO-ELETRÔNICO	cátodo de Alto Desempenho, Supercondutores de grafite e dióxido de ultra pura manganês (MnO2) .	UN	451	8,89	4.009,39	BATERIA ALCALINA 9V - 14244 - KIAN	A C P DA SILVA QUINOY COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 20.473.312/0001-20
----	---------	---	---	----	-----	------	----------	------------------------------------	--

TOTAL - R\$ 4.009,39

22.026.802/0001-03 - MOREIRA E ABREU AMBIENTES INTELIGENTES LTDA - End.: Área Especial 04 - Lt. B-01 - Apto 311 - Edifício Três Irmãos - Bairro Guará - Brasília - DF - CEP 71070-904 - fone (61) 98181-6630 - e-mail: artren.licitacao@gmail.com. Representante: Renato Moreira de Abreu

82	217.420	CABINHO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ESTANHADO, REVESTIMENTO PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA TRABALHO 70 C, TENSÃO 300 V, COR BRANCA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 0,30 MM2, BITOLA CONDUTOR 22 AWG, QUANTIDADE FIOS 10 UN,	COBRE ESTANHADO	RO 100.00 M	12	160,00	1.920,00	ENERGY	MOREIRA E ABREU AMBIENTES INTELIGENTES LTDA - CNPJ: 22.026.802/0001-03
----	---------	---	-----------------	-------------	----	--------	----------	--------	--

83	217.419	CABINHO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ESTANHADO, REVESTIMENTO PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA TRABALHO 70 C, TENSÃO 300 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 0,20 MM2, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, QUANTIDADE FIOS 7 UN,	COBRE ESTANHADO	RO 100.00 M	12	122,00	1.464,00	ENERGY	MOREIRA E ABREU AMBIENTES INTELIGENTES LTDA - CNPJ: 22.026.802/0001-03
84	217.421	CABINHO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ESTANHADO, REVESTIMENTO PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA TRABALHO 70 C, TENSÃO 300 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 0,50 MM2, BITOLA CONDUTOR 20 AWG, QUANTIDADE FIOS 16 UN,	COBRE ESTANHADO	RO 100.00 M	12	230,00	2.760,00	ENERGY	MOREIRA E ABREU AMBIENTES INTELIGENTES LTDA - CNPJ: 22.026.802/0001-03
85	217.424	CABINHO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ESTANHADO, REVESTIMENTO PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA TRABALHO 70 C, TENSÃO 300 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 0,50 MM2, BITOLA CONDUTOR 20 AWG, QUANTIDADE FIOS 16 UN,	COBRE ESTANHADO COR AMARELA.	RO 100.00 M	12	230,00	2.760,00	ENERGY	MOREIRA E ABREU AMBIENTES INTELIGENTES LTDA - CNPJ: 22.026.802/0001-03
86	217.424	CABINHO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ESTANHADO, REVESTIMENTO PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA TRABALHO 70 C, TENSÃO 300 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 0,50 MM2, BITOLA CONDUTOR 20 AWG, QUANTIDADE FIOS 16 UN,	COBRE ESTANHADO. COR AZUL	RO 100.00 M	12	230,00	2.760,00	ENERGY	MOREIRA E ABREU AMBIENTES INTELIGENTES LTDA - CNPJ: 22.026.802/0001-03

87	217.424	CABINHO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ESTANHADO, REVESTIMENTO PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA TRABALHO 70 C, TENSÃO 300 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 0,50 MM2, BITOLA CONDUTOR 20 AWG, QUANTIDADE FIOS 16 UN,	COBRE ESTANHADO. COR CINZA.	RO 100.00 M	12	230,00	2.760,00	ENERGY	MOREIRA E ABREU AMBIENTES INTELIGENTES LTDA - CNPJ: 22.026.802/0001-03
88	217.424	CABINHO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ESTANHADO, REVESTIMENTO PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA TRABALHO 70 C, TENSÃO 300 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 0,50 MM2, BITOLA CONDUTOR 20 AWG, QUANTIDADE FIOS 16 UN,	COBRE ESTANHADO. COR LARANJA	RO 100.00 M	12	230,00	2.760,00	ENERGY	MOREIRA E ABREU AMBIENTES INTELIGENTES LTDA - CNPJ: 22.026.802/0001-03
89	217.424	CABINHO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ESTANHADO, REVESTIMENTO PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA TRABALHO 70 C, TENSÃO 300 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 0,50 MM2, BITOLA CONDUTOR 20 AWG, QUANTIDADE FIOS 16 UN,	COBRE ESTANHADO. COR VERDE	RO 100.00 M	12	230,00	2.760,00	ENERGY	MOREIRA E ABREU AMBIENTES INTELIGENTES LTDA - CNPJ: 22.026.802/0001-03
90	217.424	CABINHO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ESTANHADO, REVESTIMENTO PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA TRABALHO 70 C, TENSÃO 300 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 0,50 MM2, BITOLA CONDUTOR 20 AWG, QUANTIDADE FIOS 16 UN,	COBRE ESTANHADO. COR VERMELHA.	RO 100.00 M	12	230,00	2.760,00	ENERGY	MOREIRA E ABREU AMBIENTES INTELIGENTES LTDA - CNPJ: 22.026.802/0001-03

91	217.424	CABINHO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ESTANHADO, REVESTIMENTO PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA TRABALHO 70 C, TENSÃO 300 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 0,50 MM2, BITOLA CONDUTOR 20 AWG, QUANTIDADE FIOS 16 UN,	COBRE ESTANHADO. COR VIOLETA-ROXA	RO 100.00 M	12	230,00	2.760,00	ENERGY	MOREIRA E ABREU AMBIENTES INTELIGENTES LTDA - CNPJ: 22.026.802/0001-03
92	238.494	CABINHO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ESTANHADO, REVESTIMENTO PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA TRABALHO 70 C, TENSÃO 450 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 1,50 MM2, BITOLA CONDUTOR 16 AWG, QUANTIDADE FIOS 32 UN,	COBRE ESTANHADO.	RO 100.00 M	12	110,00	1.320,00	ENERGY	MOREIRA E ABREU AMBIENTES INTELIGENTES LTDA - CNPJ: 22.026.802/0001-03
93	238.495	CABINHO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ESTANHADO, REVESTIMENTO PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA TRABALHO 70 C, TENSÃO 450 V, COR VERMELHA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 1,50 MM2, BITOLA CONDUTOR 16 AWG, QUANTIDADE FIOS 32 UN,	COBRE ESTANHADO.	RO 100.00 M	12	122,00	1.464,00	ENERGY	MOREIRA E ABREU AMBIENTES INTELIGENTES LTDA - CNPJ: 22.026.802/0001-03
94	247.232	CABINHO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ESTANHADO, REVESTIMENTO PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA TRABALHO 70 C, TENSÃO 750 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 0,75 MM2, BITOLA CONDUTOR	COBRE ESTANHADO, COR PRETA	RO 100.00 M	12	81,00	972,00	ENERGY	MOREIRA E ABREU AMBIENTES INTELIGENTES LTDA - CNPJ: 22.026.802/0001-03

		18 AWG, QUANTIDADE FIOS 24 UN,							
TOTAL - R\$ 29.220,00									
23.262.384/0001-16 - GLÁUCIO & DEODATA AGRONEGÓCIOS LTDA - Rua Lucídio Freitas, 1089 - Centro - Teresina - PI - CEP 64000-440 - fone (86) 99929-9272 - e-mail: glauciomousinhomota@gmail.com. Representante: Gláucio Mousinho Mota Carvalho de Almeida									
103	390.325	CABO EXTENSOR, TIPO BLINDADO PONTAS DOURADAS, TIPO SAÍDA HDMI MACHO X HDMI MACHO 19 PINOS, COMPRIMENTO 10 M, APLICAÇÃO MONITOR DE VÍDEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESOLUÇÃO 1080P, 1080I, 720P, 480 E 480I COMPATÍV E		UN	12	32,00	384,00	PEINING	GLÁUCIO & DEODATA AGRONEGÓCIOS LTDA - CNPJ: 23.262.384/0001-16
104	390.325	CABO EXTENSOR, TIPO BLINDADO PONTAS DOURADAS, TIPO SAÍDA HDMI MACHO X HDMI MACHO 19 PINOS, COMPRIMENTO 10 M, APLICAÇÃO MONITOR DE VÍDEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESOLUÇÃO 1080P, 1080I, 720P, 480 E 480I COMPATÍV E	COM FILTRO DE FERRITE	UN	35	30,25	1.058,75	PEINING	GLÁUCIO & DEODATA AGRONEGÓCIOS LTDA - CNPJ: 23.262.384/0001-16
105	411.424	CABO EXTENSOR, TIPO BLINDADO PONTAS DOURADAS, TIPO SAÍDA HDMI MACHO X HDMI MACHO, COMPRIMENTO 20 M, APLICAÇÃO MONITOR DE VÍDEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FILTRO NAS DUAS PONTAS, RESOLUÇÃO 1080P, 720P		UN	12	57,00	684,00	GRASEP	GLÁUCIO & DEODATA AGRONEGÓCIOS LTDA - CNPJ: 23.262.384/0001-16
TOTAL - R\$ 2.126,75									
29.646.786/0001-09 - MAIS ENERGIA COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA - Rua Gil Ribeiro, 197 - Bairro Vila Guilhermina - São Paulo - SP - CEP 03544-000 - fone (11) 2957-9839, (11) 99326-0023 - e-mail: mais_energia@terra.com.br, maissolucoes@terra.com.br. Representante: José Carlos Tura									
73	393.926	BOTÃO COMANDO, APLICAÇÃO ELETRÔNICA, TIPO EMERGÊNCIA, COR		UN	69	41,00	2.829,00	SIBRATEC	MAIS ENERGIA COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA -

		VERMELHA, DIÂMETRO FUROS FIXAÇÃO 22 MM, NÚMERO CONTATO 1 NA + 1 NF, TRAVAMENTO TRAVA COGUMELO 40 MM										CNPJ: 29.646.786/0001-09
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------------------------

TOTAL - R\$ 2.829,00

33.529.762/0001-39 - 33.529.762 CRISTIANE BISPO SANTOS - Av. Vereador Amilton Ignácio de Castro, 1016, Bairro Barra do Itaípe - Ilhéus - BA - CEP 45658-120 - fone (71) 99251-1801 - e-mail: cbs.licitacao@gmail.com. Representante: Cristiane Bispo Santos

45	333.185	BATERIA RECARREGÁVEL, TENSÃO 9 V, APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	Baterias externas tipo power bank de mínimo 10.000 mah, com saída usb.	UN	42	79,31	3.331,02	PINENG	33.529.762 CRISTIANE BISPO SANTOS - CNPJ: 33.529.762/0001-39
----	---------	--	--	----	----	-------	----------	--------	---

TOTAL - R\$ 3.331,02

42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA - Av. Afonso Pena, 262 - Sala 905 - Centro - Belo Horizonte - MG - CEP 30130-923 - fone (31) 3272-8161, e-mail: maxqualitybh@gmail.com. Representante: Irani Maria dos Santos Salgueiro

1	343.315	ABRAÇADEIRA, MATERIAL NÁILON, TIPO AUTOTRAVANTE, COMPRIMENTO TOTAL 205 MM, LARGURA 3 MM, APLICAÇÃO AMARRAÇÃO		PCT 100.00 UN	116	7,52	872,32	OEM	MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 42.810.782/0001-74
3	324.788	ABRAÇADEIRA, MATERIAL NÁILON, TIPO AUTOTRAVANTE, COMPRIMENTO TOTAL 300 MM, LARGURA 4,90 MM		PCT 50.00 UN	114	13,02	1.484,28	MFL	MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 42.810.782/0001-74
11	387.200	ADAPTADOR, CONEXÃO ADAPTADOR DE TOMADA TRIPOLAR, APLICAÇÃO ATENDER NOVO PADRÃO BRASILEIRO DE TOMADA, REFERÊNCIA SMS 64119		UN	111	8,34	925,74	BENJAMIM	MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 42.810.782/0001-74
15	407.950	ADAPTADOR, QUANTIDADE PÓLOS 2 P + T, TENSÃO NOMINAL 250 V, TIPO FÊMEA-MACHO, CORRENTE NOMINAL 10 A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADAPTADOR DE TOMADA DO NOVO PADRÃO, COR BRANCA, MATERIAL TERMOPLÁSTICO, NORMAS TÉCNICAS NBR 14136	Adaptador "REVERSO" (adaptador tomada padrão Novo para padrão Antigo)	UN	116	17,42	2.020,72	OEM	MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 42.810.782/0001-74

32	345.018	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO LITHIUM, TENSÃO NOMINAL 3 V, MODELO CR-2032		EMB 10.00 UN	250	11,11	2.777,50	LITHIUM	MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 42.810.782/0001-74
36	482.036	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO BOTÃO, TENSÃO NOMINAL 1,5 VCC, MODELO LR44, CAPACIDADE NOMINAL 120 MAH		UN	107	3,04	325,28	LITHIUM AG13 LR44	MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 42.810.782/0001-74
37	397.132	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO BUTTON CELL, APLICAÇÃO CALCULADORA HP-12C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SECA/ REFERÊNCIA LR-44, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V		EMB 5.00 UN	14	27,65	387,10	LITHIUM AG13 LR44	MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 42.810.782/0001-74
41	443.611	BATERIA RECARREGÁVEL, MODELO NP-F970, CAPACIDADE NOMINAL 2000 MAH, TENSÃO NOMINAL 9,6 V, APLICAÇÃO 1 FLASH SPEEDLITE		UN	3	196,37	589,11	OEM	MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 42.810.782/0001-74
47	478.453	BATERIA RECARREGÁVEL, TIPO SELADA, MODELO EN-EL14, SISTEMA ELETROQUÍMICO LITHIUM-ION, CAPACIDADE NOMINAL 8,9 AH, CORRENTE MÁXIMA 1,230 MA, TENSÃO NOMINAL 7.2 V, APLICAÇÃO 1 CAMÊRA DIGITAL NIKON D3200		UN	4	204,01	816,04	OEM	MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 42.810.782/0001-74
78	409.537	BRAÇADEIRA ELETRODUTO, MATERIAL NYLON, COR PRETA, COMPRIMENTO 100 MM,		CX 100.00 UN	10	14,85	148,50	OEM	MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 42.810.782/0001-74

		LARGURA 2,5 MM, REFERÊNCIA FABRICANTE HELLERMANN INSULOK T18R, CARGA RUPTURA 80 N, DIÂMETRO AMARRAÇÃO 22 MM							
79	409.537	BRAÇADEIRA ELETRODUTO, MATERIAL NYLON, COR PRETA, COMPRIMENTO 100 MM, LARGURA 2,5 MM, REFERÊNCIA FABRICANTE HELLERMANN INSULOK T18R, CARGA RUPTURA 80 N, DIÂMETRO AMARRAÇÃO 22 MM		CX 50.00 UN	12	11,88	142,56	OEM	MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 42.810.782/0001-74
97	302.430	CABO ÁUDIO E VÍDEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ BLINDAGEM EXTERNA; MALHA E BLINDAGEM EM FOLHA, BITOLA CABO 22 AWG	Cabo de 0.30mm ² /22AWG. Balanceado com liga de cobre OFHC com blindagem trançada e fita de alumínio. Com plugs P10(macho/mono)/XLR(fêmea) niquelado - 10 Metros	UN	12	40,19	482,28	OEM	MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 42.810.782/0001-74
106	447.093	CABO EXTENSOR, TIPO BLINDADO REFORÇADO, TIPO SAÍDA HDMI MACHO X HDMI MACHO 19 PINOS, COMPRIMENTO 10 M, APLICAÇÃO PROJETOR MULTIMÍDIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM FILTRO, PADRÃO HDMI 2.0, MATERIAL CONDUTOR PINOS BANHADOS	Cabo HDMI 2.0 Ultra HD 4K@50/60. Macho-Macho. tamanho 10 metros.	RO 20.00 M	5	61,67	308,35	QUALITY	MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 42.810.782/0001-74
109	448.723	CABO EXTENSOR, TIPO FLEXÍVEL, TIPO SAÍDA HDMI MACHO X HDMI MACHO 19 PINOS, COMPRIMENTO 15 M, APLICAÇÃO MULTIMÍDIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESOLUÇÃO: 480I, 480P, 720P, 1080I E 1080P	Cabo HDMI 2.0 Ultra HD 4K@50/60. Macho-Macho. tamanho 15 metros.	UN	7	66,33	464,31	QUALITY	MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 42.810.782/0001-74

TOTAL - R\$ 11.744,09

43.794.816/0001-47 - ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - Rua Ibirajá, 61 - Bairro Vila Guarani - São Paulo - SP - CEP 04310-020 - fone (11) 98662-6357 - e-mail: comercial@arsit.com.br, suporte@arsit.com.br, empenho@arsit.com.br. Representante por procuração: Anderson Ribeiro dos Santos

5	444.244	ACESSÓRIO/COMPONENTE ELÉTRICO ELETRÔNICO, TIPO PONTE RETIFICADORA, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO CONVERSÃO DA TENSÃO AC EM TENSÃO DC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOFÁSICA, QUADRADA, 4 TERMINAIS, TENSÃO MÁX. 1000 V	Ponte Retificadora TB1010.	UN	90	5,39	485,10	PONTE RETIFICADORA TB1010	ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 43.794.816/0001-47
6	444.244	ACESSÓRIO/COMPONENTE ELÉTRICO ELETRÔNICO, TIPO PONTE RETIFICADORA, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO CONVERSÃO DA TENSÃO AC EM TENSÃO DC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOFÁSICA, QUADRADA, 4 TERMINAIS, TENSÃO MÁX. 1000 V	Ponte Retificadora W10M.	UN	22	1,74	38,28	PONTE RETIFICADORA W10M	ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 43.794.816/0001-47
8	400.440	ACESSÓRIO/COMPONENTE ELÉTRICO ELETRÔNICO, TIPO SUPORTE PARA DIODO EMISSOR DE LUZ (LED), MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO ROSCA 5 MM, TIPO FIXAÇÃO EM CHASSI, ACESSÓRIOS PORCAS		CX 25.00 UN	6	50,85	305,10	OEM/SUPORTE - LED - 5MM - ROSCA	ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 43.794.816/0001-47
19	393.760	AMPLIFICADOR OPERACIONAL, REFERÊNCIA LM 301, TENSÃO SAÍDA +15/-15 V		UN	65	5,68	369,20	LM 301	ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 43.794.816/0001-47
20	300.120	AMPLIFICADOR OPERACIONAL, REFERÊNCIA LM 311, APLICAÇÃO		UN	65	2,94	191,10	LM 311	ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 43.794.816/0001-47

		MANUTENÇÃO ELETRO-ELETRÔNICA							
22	349.213	AMPLIFICADOR OPERACIONAL, REFERÊNCIA TL084, ENCAPSULAMENTO DIP, NÚMERO PINOS 14		UN	65	3,00	195,00	TL 084	ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 43.794.816/0001-47
26	336.375	ARAME, MATERIAL NÍQUEL CROMO, BITOLA 30 AWG	Fio de Níquel-Cromo (NiCr-80/20), Diâmetro: 1,0 mm	KG	14	750,00	10.500,00	FIO DE NÍQUEL-CROMO (NiCr-80/20), DIÂMETRO 1,0MM	ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 43.794.816/0001-47
TOTAL - R\$ 12.083,78									
46.061.446/0001-27 - TEMMAX COMERCIAL, SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA - Av. Jabaquara, 312 - Bairro Mirandópolis - São Paulo - SP - CEP 04046-000 - fone (11) 5594-0071 - e-mail: licitacao@temmaxcomercial.com.br. Representante: Cícero Vital de Araújo									
13	445.783	ADAPTADOR, CONEXÃO HDMI MACHO X DVI-D FÊMEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1080P, APLICAÇÃO USO EM VÍDEO	Adaptador HDMI Macho/HDMI Macho Gold - 180 Graus	UN	35	10,00	350,00	MD9 - REF 5784	TEMMAX COMERCIAL, SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 46.061.446/0001-27
TOTAL - R\$ 350,00									
46.555.218/0001-03 - LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA - Av. Maria Lacerda Montenegro, 2795 - Casa 59 - CEP 59152-600 - Bairro Nova Parnamirim - Parnamirim - RN - CEP 59152-600 - fone (84) 99868-7157 - e-mail: lilibyte.comercial@hotmail.com. Representante: Marlianne Pinheiro Araújo									
95	366.433	CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO INSTRUMENTOS/MESA DE SOM, COMPRIMENTO 5 M, CONECTORES P10-P10 ESTÉREO		UN	14	29,05	406,70	MXT	LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA - CNPJ: 46.555.218/0001-03
96	302.430	CABO ÁUDIO E VÍDEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ BLINDAGEM EXTERNA; MALHA E BLINDAGEM EM FOLHA, BITOLA CABO 22 AWG	Cabo de 0.30mm ² /22AWG. Balanceado com liga de cobre OFHC com blindagem trançada e fita de alumínio . Com plugs P10(macho/estéreo)/P2 (macho/estéreo) - 6 metros.	UN	8	49,23	393,84	MXT	LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA - CNPJ: 46.555.218/0001-03
98	302.430	CABO ÁUDIO E VÍDEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ BLINDAGEM EXTERNA; MALHA E BLINDAGEM EM	Cabo de 0.30mm ² /22AWG. Balanceado com liga de cobre OFHC com blindagem trançada e fita de alumínio. Com plugs P10(macho/mono)/XLR(macho) níquelado - 7 Metros	UN	25	49,31	1.232,75	MXT	LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA - CNPJ: 46.555.218/0001-03

		FOLHA, BITOLA CABO 22 AWG							
100	444.436	CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BALANCEADO, COMPRIMENTO 25 M, CONECTORES XLR FÊMEA-XLR MACHO		RO	5	145,00	725,00	MXT	LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA - CNPJ: 46.555.218/0001-03

TOTAL - R\$ 2.758,29

46.983.819/0001-17 - FAZ VENDAS LTDA - Rua Rocha Pita, 92/505 - Bairro Cachambi - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20780-240 - fone (21) 99779-6625, (21) 98232-3525 - e-mail: comercial.fazvendas@gmail.com. Representante: Eduarda Santos de Almeida

2	335.983	ABRAÇADEIRA, MATERIAL NÁILON, TIPO AUTOTRAVANTE, COMPRIMENTO TOTAL 249 MM, LARGURA 12,70 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM SISTEMA FIXAÇÃO, COR BRANCA, DIÂMETRO AMARRAÇÃO 1/2 POL		PCT	94	77,61	7.295,34	BLESSED SEALS	FAZ VENDAS LTDA - CNPJ: 46.983.819/0001-17
---	---------	---	--	-----	----	-------	----------	---------------	--

TOTAL - R\$ 7.295,34

47.821.089/0001-10 - LICITATECH COMÉRCIO LTDA - Avenida Andrômeda, 723 - Sl. 508 - Lj. 02 - Bairro Green Valley Alphaville - Barueri - SP - CEP 06473-000 - fone (11) 98606-9098 - e-mail: licitacao@licitatech.com.br. Representante: Marcelo Nobre Rabelo

48	371.181	BATERIA SELADA, TENSÃO 12 V, APLICAÇÃO PAINEL SOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REGULADA POR VÁLVULAS COM RESISTÊNCIA A ALTAS TEM P, CAPACIDADE NOMINAL 200 AH, SISTEMA ELETROQUÍMICO CHUMBO-ÁCIDO, DIMENSÕES 22,1 X 26,5 X	Bateria Estacionaria 12 Volts, 150 A para Painel Solar	UN	10	1.300,00	13.000,00	SECPOWER	LICITATECH COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 47.821.089/0001-10
----	---------	---	--	----	----	----------	-----------	----------	---

TOTAL - R\$ 13.000,00

48.228.818/0001-92 - JAVA WR LTDA - Rua Carlos Luz, 380 - Bairro Dom Bosco - Volta Redonda - RJ - CEP 27286-060 - fone (24) 99993-0957 - e-mail: javawr@outlook.com. Representante: Wallace Ribeiro Feliciano

4	344.957	ABRACADEIRA, MATERIAL NÁILON, TIPO AUTOTRAVANTE, COMPRIMENTO TOTAL 390 MM, LARGURA 4,70 MM, APLICAÇÃO AMARRAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEMP. TRAB.- 40 C A +85 C, UL94V-2 AUTO-EXTINGUÍVE L		PCT 50.00 UN	84	17,00	1.428,00	FERTAK	JAVA WR LTDA - CNPJ: 48.228.818/0001-92
---	---------	--	--	--------------------	----	-------	----------	--------	---

TOTAL - R\$ 1.428,00

48.491.661/0001-93 - TATIANE MOUTINHO SOUZA DOS SANTOS ***403***31 - Rua Cachambi, 780 - B1/1103 - Bairro Cachambi - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20771-632 - fone (69) 99241-4776 - e-mail: comercialgs2022@hotmail.com. Representante: Tatiane Moutinho Souza dos Santos

38	313.900	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO LITHIUM, VOLTAGEM 3,6 V, APLICAÇÃO SENSOR INFRAVERMELHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MODELO LS 14250		UN	12	65,00	780,00	DEAH	TATIANE MOUTINHO SOUZA DOS SANTOS ***403***31 - CNPJ: 48.491.661/0001-93
----	---------	--	--	----	----	-------	--------	------	--

39	465.782	BATERIA RECARREGÁVEL, APLICAÇÃO FILMADORA PROFISSIONAL, DURAÇÃO CARGA 6 H, REFERÊNCIA BP-U90, SISTEMA ELETROQUÍMICO LITHIUM-ION, POTÊNCIA 85 W/H, TENSÃO NOMINAL 14,4 VCC	bateria recarregável, aplicação filmadora profissional MODELO SONY BP-U60 3700mAh, tensão nominal 14,4 V, 3,9Ah sistema lithium-ion 57 Wh HAVENDO DIVERGÊNCIA ENTRE DESCRIÇÃO E DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR, PREVALECE A DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UN	5	850,00	4.250,00	BATMAX	TATIANE MOUTINHO SOUZA DOS SANTOS ***403***31 - CNPJ: 48.491.661/0001-93
----	---------	---	---	----	---	--------	----------	--------	--

40	434.685	BATERIA RECARREGÁVEL, MODELO LP-E10, SISTEMA ELETROQUÍMICO LITON ION, CAPACIDADE NOMINAL 1,5 AH, POTÊNCIA 11,1 W/H, DIMENSÕES 5 X 3,6 X 1,5 CM, TENSÃO NOMINAL 7,4 V, APLICAÇÃO 1 CÂMERA DIGITAL CANON	Bateria LP-E17 para Câmera EOS Rebel T6i da marca CANON: Amperagem: 1040.00 mAh; Material: Lítio-Íon; Voltagem de saída: 7.2V	UN	5	150,00	750,00	JOLLMONO	TATIANE MOUTINHO SOUZA DOS SANTOS ***403***31 - CNPJ: 48.491.661/0001-93
----	---------	--	---	----	---	--------	--------	----------	--

TOTAL - R\$ 5.780,00

48.873.564/0001-65 - M BENTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - Rua Nossa Senhora das Graças, s/nº - Qd. 119 - Lt. 10 - Cs. 2 - Bairro Califórnia - Itaguaí - RJ - CEP 23811-310 - fone (21) 98247-8130 - e-mail: mbentosolucoes@gmail.com. Representante: Enos Márcio Moreira Bento

7	410.684	ACESSÓRIO/COMPONENTE ELÉTRICO ELETRÔNICO,		UN	210	3,19	669,90	IMPACT	M BENTO SOLUÇÕES
---	---------	---	--	----	-----	------	--------	--------	------------------

		TIPO PROTETOR DE TOMADA, MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO, COR BRANCA, APLICAÇÃO TOMADA NOVO PADRÃO BRASILEIRO, TIPO FIXAÇÃO ENCAIXE								INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 48.873.564/0001-65
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--

TOTAL - R\$ 669,90

49.217.145/0001-38 - 49.217.145 FERNANDA GABRIELA ALMEIDA ARAÚJO - Rua José de Abreu, 40 - Lt. 32 - Bairro Andrade de Araújo - Nova Iguaçu - RJ - CEP 26010-085 - fone (21) 99213-0309, (21) 99226-9418 - e-mail: odaracomercioservicos@gmail.com. Representante: Fernanda Gabriella Almeida Araújo

16	407.950	ADAPTADOR, QUANTIDADE PÓLOS 2 P + T, TENSÃO NOMINAL 250 V, TIPO FÊMEA-MACHO, CORRENTE NOMINAL 10 A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADAPTADOR DE TOMADA DO NOVO PADRÃO, COR BRANCA, MATERIAL TERMOPLÁSTICO, NORMAS TÉCNICAS NBR 14136	Adaptador tomada padrão Antigo para padrão Novo.	UN	160	5,30	848,00	SPM	49.217.145 FERNANDA GABRIELA ALMEIDA ARAÚJO - CNPJ: 49.217.145/0001-38
23	417.688	ANTENA INTERNA, FAIXA FREQUÊNCIA 50- 950 MHZ, IMPEDÂNCIA ENTRADA 75 OHMS, APLICAÇÃO RECEPÇÃO DE CANAIS HDTV/UHF/VHF/FM, TIPO RECEPTOR DIGITAL, SISTEMA DE RECEPÇÃO UHF_VHF_FM_HDTV, FREQUÊNCIA OPERAÇÃO FM UHF VHF		UN	4	48,00	192,00	EXBOM	49.217.145 FERNANDA GABRIELA ALMEIDA ARAÚJO - CNPJ: 49.217.145/0001-38
24	415.108	ANTENA, TIPO DIGITAL INTERNA, APLICAÇÃO RECEPÇÃO DE CANAIS HDTV/UHF/VHF/FM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AMPLIFICADA DE 25DB		UN	2	130,00	260,00	LEHMOX	49.217.145 FERNANDA GABRIELA ALMEIDA ARAÚJO - CNPJ: 49.217.145/0001-38

TOTAL - R\$ 1.300,00

51.114.541/0001-81 - BATERIAS FORÇA NACIONAL LTDA - Av. Marechal Floriano Peixoto, 170 - Bairro Parolin - Curitiba - PR - CEP 80020-090 - fone (41) 3030-4940, (41) 99746-7907 - e-mail: bateriasforcanacional@gmail.com, felipe@governize.com.br. Representante por procuração: Felipe Leonardo Dancini

29	238.296	BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM 12 VOLT,		UN	6	413,62	2.481,72	PIONEIRO	BATERIAS FORÇA NACIONAL LTDA -
----	---------	---------------------------------------	--	----	---	--------	----------	----------	--------------------------------

		CAPACIDADE 60 A/H							CNPJ: 51.114.541/0001-81
TOTAL - R\$ 2.481,72									
52.627.084/0001-91 - INTEGRA TECH SOLUÇÕES LTDA - Avenida dos Pirineus, 437 - Qd. 29 - Lt. 17A - Bairro Rodoviário - Goiânia - GO - CEP 74430-140 - fone (62) 99883-1805 - e-mail: comercial.integratech@gmail.com. Representante: Níleide Arruda Dutra Carneiro									
58	399.341	BORNE TERMINAL, MATERIAL CORPO LATÃO NIQUELADO, TIPO KF-301, APLICAÇÃO ELETRÔNICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARAFUSOS EM AÇO ZINCADO, RIGIDEZ DIELETRICA 2000 VCA, CORRENTE NOMINAL 10 A, TENSÃO NOMINAL 250 VCA, QUANTIDADE	Borne KF-128 2 terminais 180 Graus	UN	160	1,15	184,00	ELETRODEX	INTEGRA TECH SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 52.627.084/0001-91
71	369.068	BOTÃO COMANDO, APLICAÇÃO CAMPAINHA REDONDA, TIPO PULSADOR, POSIÇÃO RELATIVA SOBREPOR		UN	40	29,04	1.161,60	RADIAL	INTEGRA TECH SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 52.627.084/0001-91
TOTAL - R\$ 1.345,60									
53.171.210/0001-09 - 53.171.210 WALDIELLI REZENDE PANIAGO - Avenida dos Crisântemos, 490 - Bairro Vila Sobrinho - Campo Grande - MS - CEP 79110-580 - fone (67) 98127-2340 - e-mail: waldi.paniago@hotmail.com. Representante: Waldielli Rezende Paniago									
10	435.920	ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES HDMI 19 PINOS/ VGA 15 PINOS, APLICAÇÃO VÍDEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEQUENO TIPO TOMADA	Sendo a conexão HDMI Macho e a conexão VGA Fêmea.	UN	130	15,00	1.950,00	HD CONVERSION CABLE	53.171.210 WALDIELLI REZENDE PANIAGO - CNPJ: 53.171.210/0001-09
25	397.401	APRESENTADOR MULTIMÍDIA, DISTÂNCIA MÍNIMA 15 M, FREQUÊNCIA 2,4 GHZ, COMPATIBILIDADE WINDOWS 2000/XP/VISTA/7, MAC OS, LINUX, FONTE ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS AAA	Design ergonômico; Dimensões aproximadas do produto AxLxP:14x3x21cm; Peso líquido aproximado do produto: 170g	UN	25	38,20	955,00	EXBOM	53.171.210 WALDIELLI REZENDE PANIAGO - CNPJ: 53.171.210/0001-09
31	356.731	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO		EMB 5.00 UN	104	6,63	689,52	ELGIN	53.171.210 WALDIELLI REZENDE PANIAGO

		LITHIUM, TENSÃO NOMINAL 3 V, MODELO CR-2025								- CNPJ: 53.171.210/0001-09
35	234.354	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO ALCALINA, VOLTAGEM 9 V, APLICAÇÃO APARELHO ELETRO-ELETRÔNICO		UN	42	7,00	294,00	ELGIN		53.171.210 WALDIELLI REZENDE PANIAGO - CNPJ: 53.171.210/0001-09
TOTAL - R\$ 3.888,52										
ITENS CANCELADOS										
21	375.007	AMPLIFICADOR OPERACIONAL, REFERÊNCIA TL074, ENCAPSULAMENTO DIP, NÚMERO PINOS 14		UN	65	CANCELADO				CANCELADO - ITEM FRACASSADO
27	336.375	ARAME, MATERIAL NÍQUEL CROMO, BITOLA 30 AWG	Fio de Níquel-Cromo (NiCr-80/20), Diâmetro: 2,0 mm	KG	5	CANCELADO				CANCELADO - ITEM FRACASSADO
28	314.667	BANCO BATERIA, TIPO USO NO BREAK, CAPACIDADE 80 AH, TENSÃO NOMINAL 12 V, TIPO BATERIAS CHUMBO-ÁCIDO SELADO		UN	55	CANCELADO				CANCELADO - ITEM REVOGADO PELO PREGOEIRO
42	333.185	BATERIA RECARREGÁVEL, TENSÃO 9 V, APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	Bateria LiPo - 3s. 2200 mah ou superior - 11.1v, conector TX60	UN	20	CANCELADO				CANCELADO - ITEM FRACASSADO
43	333.185	BATERIA RECARREGÁVEL, TENSÃO 9 V, APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	Bateria para Drone Agrícola SenseFly eBee, modelo RTK, com 3 células, com capacidade de 2150 mAh, tensão de 11,1 V, e capacidade de 24 Wh, e COM CONECTOR MPX universal de 6 vias.	UN	3	CANCELADO				CANCELADO - ITEM FRACASSADO
44	333.185	BATERIA RECARREGÁVEL, TENSÃO 9 V, APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	Bateria recarregável, modelo NP970, com carregador	UN	9	CANCELADO				CANCELADO - ITEM FRACASSADO
49	440.963	BORNE TERMINAL, MATERIAL CORPO LATÃO, COR AMARELO, DIÂMETRO INTERNO 2 MM, APLICAÇÃO PINO BANANA, RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO > 300.000MOHM A 500VCC 25 C 70% U.R., RIGIDEZ	Borne para Pino Banana 4mm B19 Amarelo 20A. Características: Borne: Ø 4 mm. Isolação em Polipropileno. Bucha em Latão. Acabamento Superficial Niquelado, Terminal estanhado. Especificações Técnicas: Resistência de Isolamento:> 300.000 M ohm a 500 Vcc 25 °C 70 % U.R. Resistência de Contato Inicial máx.: 1m ohm Rigidez Dielétrica Típica: 2000 VRMS. Corrente Nominal: 20 A	UN	35	CANCELADO				CANCELADO - ITEM FRACASSADO

		DIELÉTRICA 2000 VRMS, CORRENTE NOMINAL 10 A, MATERIAL						
50	440.958	BORNE TERMINAL, MATERIAL CORPO LATÃO, COR AZUL, DIÂMETRO INTERNO 2 MM, APLICAÇÃO PINO BANANA, RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO > 300.000MOHM A 500VCC 25 C 70% U.R., RIGIDEZ DIELÉTRICA 2000 VRMS, CORRENTE NOMINAL 10 A, MATERIAL		UN	160	CANCELADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
51	393.980	BORNE TERMINAL, MATERIAL CORPO LATÃO, COR AZUL, DIÂMETRO INTERNO 4 MM, APLICAÇÃO PINO BANANA, RIGIDEZ DIELÉTRICA 2000 VRMS, CORRENTE NOMINAL 10 A, MATERIAL ISOLAMENTO POLIPROPILENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO		UN	60	CANCELADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
52	440.961	BORNE TERMINAL, MATERIAL CORPO LATÃO, COR PRETO, DIÂMETRO INTERNO 2 MM, APLICAÇÃO PINO BANANA, RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO > 300.000MOHM A 500VCC 25 C 70% U.R., RIGIDEZ DIELÉTRICA 2000 VRMS, CORRENTE NOMINAL 10 A, MATERIAL	Borne para Pino Banana 4mm B19 Preto 20A. Características: Borne: Ø 4 mm. Isolação em Polipropileno. Bucha em Latão. Acabamento Superficial Niquelado, Terminal estanhado. Especificações Técnicas: Resistência de Isolamento:> 300.000 M ohm a 500 Vcc 25 °C 70 % U.R. Resistência de Contato Inicial máx.: 1m ohm Rigidez Dielétrica Típica: 2000 VRMS. Corrente Nominal: 20 A	UN	160	CANCELADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
53	440.959	BORNE TERMINAL, MATERIAL CORPO LATÃO, COR VERDE, DIÂMETRO INTERNO 2 MM, APLICAÇÃO PINO BANANA, RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO > 300.000MOHM A 500VCC 25 C 70% U.R., RIGIDEZ		UN	25	CANCELADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO

		DIELÉTRICA 2000 VRMS, CORRENTE NOMINAL 10 A, MATERIAL						
54	440.962	BORNE TERMINAL, MATERIAL CORPO LATÃO, COR VERMELHO, DIÂMETRO INTERNO 2 MM, APLICAÇÃO PINO BANANA, RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO > 300.000MOHM A 500VCC 25 C 70% U.R., RIGIDEZ DIELÉTRICA 2000 VRMS, CORRENTE NOMINAL 10 A, MATERIAL	Cabo 90cm, Pino Banana bitola 2mm com Derivação x Protoboard 0,8mm Vermelho. Características dos pinos Pino: Ø 2 mm Isolação: Termoplastico - Bucha: Latão Niquelado Especificações Técnicas: Resistência de Isolamento:> 300.000 M ohm a 500 Vcc 25 °C 70 % U.R. Resistência de Contato Inicial máx.: 1m ohm Rigidez Dielétrica Típica: 2000 VRMS Corrente Nominal: 10 A Pino: Ø 2 mm E 0,8 mm com Derivação Axial - Reaproveitáveis - montagem em cabos extra flexível 0,25 mm para Prot-O-Board.	UN	55	CANCELADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
55	421.783	BORNE TERMINAL, MATERIAL CORPO LATÃO, COR VERMELHO, DIÂMETRO INTERNO 4 MM, APLICAÇÃO PINO BANANA, RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO > 300.000MOHM A 500VCC 25 C 70% U.R., RIGIDEZ DIELÉTRICA 2000 VRMS, CORRENTE NOMINAL 25 A, MATERIAL		UN	180	CANCELADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
56	316.218	BORNE TERMINAL, MATERIAL CORPO LATÃO ESTANHADO, COR PRETO, DIÂMETRO INTERNO 4 MM, APLICAÇÃO ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO POLOPAS, RESISTÊNCIA CONTATO MÁXIMO 1 MOHM, RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO 100000 A 500VCC 25 C 70% U.R.		UN	190	CANCELADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
57	316.219	BORNE TERMINAL, MATERIAL CORPO LATÃO ESTANHADO, COR		UN	190	CANCELADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO

		VERMELHO, DIÂMETRO INTERNO 4 MM, APLICAÇÃO ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO POLOPAS, RESISTÊNCIA CONTATO MÁXIMO 1 MOHM, RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO 100000 A 500VCC						
59	399.343	BORNE TERMINAL, MATERIAL CORPO LATÃO NIQUELADO, TIPO KF-301, APLICAÇÃO ELETRÔNICA, RIGIDEZ DIELETRICA 2000 VCA, CORRENTE NOMINAL 10 A, TENSÃO NOMINAL 250 VCA, QUANTIDADE TERMINAIS 3, MATERIAL ISOLAMENTO POLIESTER UL94 V-0	Borne KF-128 3 terminais 180 Graus	UN	160	CANCELADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
60	399.343	BORNE TERMINAL, MATERIAL CORPO LATÃO NIQUELADO, TIPO KF-301, APLICAÇÃO ELETRÔNICA, RIGIDEZ DIELETRICA 2000 VCA, CORRENTE NOMINAL 10 A, TENSÃO NOMINAL 250 VCA, QUANTIDADE TERMINAIS 3, MATERIAL ISOLAMENTO POLIESTER UL94 V-0		UN	12	CANCELADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
61	268.754	BORNE TERMINAL, MATERIAL CORPO METÁLICO, TIPO FÊMEA, COR PRETO, DIÂMETRO INTERNO 4 MM, APLICAÇÃO ELETRÔNICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTEÇÃO EM PLÁSTICO		UN	35	CANCELADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
62	268.753	BORNE TERMINAL, MATERIAL CORPO METÁLICO, TIPO FÊMEA, COR VERDE, DIÂMETRO INTERNO 4 MM,		UN	35	CANCELADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO

		APLICAÇÃO ELETRÔNICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTEÇÃO EM PLÁSTICO						
63	268.755	BORNE TERMINAL, MATERIAL CORPO METÁLICO, TIPO FÊMEA, COR VERMELHO, DIÂMETRO INTERNO 4 MM, APLICAÇÃO ELETRÔNICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTEÇÃO EM PLÁSTICO	Borne para Pino Banana 4mm B19 Vermelho 20A. Características: Borne: Ø 4 mm. Isolação em Polipropileno. Bucha em Latão. Acabamento Superficial	UN	250	CANCELADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
64	369.538	BORNE TERMINAL, TIPO KRE, APLICAÇÃO CIRCUITO IMPRESSO, QUANTIDADE TERMINAIS 2	Borne CBM 02 Cinza 2 Terminais. Alojamento termoplastico reforçado com fibra de vidro UL94 HB, terminal de latão estanhado, borne aço bicromatizado, rigidez dielétrica 3000 Vca/Min, corrente nominal 10A Máx, secção máx do fio max 2,5mm, temperatura de utilização -25 C a + 90 C	UN	618	CANCELADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
65	437.013	BORNE TERMINAL, TIPO KRE, APLICAÇÃO CIRCUITO IMPRESSO, QUANTIDADE TERMINAIS 3	Adaptador Borne de Alimentação Para Plug P4 2,1mm - FL-01.	UN	130	CANCELADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
66	437.013	BORNE TERMINAL, TIPO KRE, APLICAÇÃO CIRCUITO IMPRESSO, QUANTIDADE TERMINAIS 3	Borne 2EDGK-5,0 Fêmea 2 terminais.	UN	150	CANCELADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
67	437.013	BORNE TERMINAL, TIPO KRE, APLICAÇÃO CIRCUITO IMPRESSO, QUANTIDADE TERMINAIS 3	Borne 2EDGK-5,0 Fêmea 3 terminais	UN	150	CANCELADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
68	437.013	BORNE TERMINAL, TIPO KRE, APLICAÇÃO CIRCUITO IMPRESSO, QUANTIDADE TERMINAIS 3	Borne 2EDGK-5,0 Fêmea 3 Terminais. 250V AC. 10 A	UN	130	CANCELADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
69	437.013	BORNE TERMINAL, TIPO KRE, APLICAÇÃO CIRCUITO IMPRESSO, QUANTIDADE TERMINAIS 3	Borne 2EDGVC-5,0 Macho 180 Graus 2 terminais	UN	130	CANCELADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO

70	437.013	BORNE TERMINAL, TIPO KRE, APLICAÇÃO CIRCUITO IMPRESSO, QUANTIDADE TERMINAIS 3	Borne 2EDGVC-5,0 Macho 180 Graus 3 terminais	UN	130	CANCELADO			CANCELADO - ITEM FRACASSADO
72	364.921	BOTÃO COMANDO, APLICAÇÃO CONTROLE DE ACESSO, TIPO INDUSTRIAL	Knob Para Rotary Encoder Rotativo Potenciômetro - 0295	UN	55	CANCELADO			CANCELADO - ITEM FRACASSADO
74	366.110	BOTÃO COMANDO, APLICAÇÃO SISTEMA PNEUMÁTICO, TIPO INDUSTRIAL, COR PRETA, FORMATO RETANGULAR, KNOB, MATERIAL ARO METAL CROMADO, DIÂMETRO FUROS FIXAÇÃO 30,5 MM	Knob para eixo Estriado - COR AMARELA Medidas Externas Altura: 19 mm Diâmetro: 14 mm Profundidade: 15 mm	UN	75	CANCELADO			CANCELADO - ITEM FRACASSADO
75	366.110	BOTÃO COMANDO, APLICAÇÃO SISTEMA PNEUMÁTICO, TIPO INDUSTRIAL, COR PRETA, FORMATO RETANGULAR, KNOB, MATERIAL ARO METAL CROMADO, DIÂMETRO FUROS FIXAÇÃO 30,5 MM	Knob para eixo Estriado - COR AZUL Medidas Externas Altura: 19 mm Diâmetro: 14 mm Profundidade: 15 mm	UN	75	CANCELADO			CANCELADO - ITEM FRACASSADO
76	366.110	BOTÃO COMANDO, APLICAÇÃO SISTEMA PNEUMÁTICO, TIPO INDUSTRIAL, COR PRETA, FORMATO RETANGULAR, KNOB, MATERIAL ARO METAL CROMADO, DIÂMETRO FUROS FIXAÇÃO 30,5 MM	Knob para eixo Estriado - COR VERMELHA Medidas Externas Altura: 19 mm Diâmetro: 14 mm Profundidade: 15 mm	UN	75	CANCELADO			CANCELADO - ITEM FRACASSADO
77	393.423	BOTÃO COMANDO, REFERÊNCIA FABRICANTE BF1WEG, APLICAÇÃO ELETRÔNICA, TIPO PULSADOR, COR VERDE, DIÂMETRO FUROS FIXAÇÃO 22 MM, NÚMERO CONTATO 1 NA + 1 NF		UN	12	CANCELADO			CANCELADO - ITEM DESERTO
80	358.716	CABINHO ELÉTRICO FLEXÍVEL, COR PRETA, DIÂMETRO FIO 0,20 MM, MATERIAL CONDUTOR	Cabo de Teste Ultraflexível 0,25mm ² 1000V 70°C. Seção Reta 0,25mm ² Cor Preto Quantidade de Vias 1	RO 100.00 M	12	CANCELADO			CANCELADO - ITEM FRACASSADO

		COBRE, TÊMPERA DO CONDUTOR MOLE, TIPO ELETRÔNICO, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, TENSÃO ISOLAMENTO 600 V, FORMAÇÃO DO CABO 1 X 22 AWG, SEÇÃO NOMINAL 0,30 MM2	Blindagem Sem Blindagem Material do Condutor Cobre Material do Isolamento SILICONE. A DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR É A QUE DEVE SER ATENDIDA.						
81	358.716	CABINHO ELÉTRICO FLEXÍVEL, COR PRETA, DIÂMETRO FIO 0,20 MM, MATERIAL CONDUTOR COBRE, TÊMPERA DO CONDUTOR MOLE, TIPO ELETRÔNICO, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, TENSÃO ISOLAMENTO 600 V, FORMAÇÃO DO CABO 1 X 22 AWG, SEÇÃO NOMINAL 0,30 MM2	Cabo de Teste Ultraflexível 0,25mm ² 1000V 70°C. Seção Reta 0,25mm ² Cor Vermelho Quantidade de Vias 1 Blindagem Sem Blindagem Material do Condutor Cobre Material do Isolamento SILICONE. A DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR É A QUE DEVE SER ATENDIDA.	RO 100.00 M	12	CANCELADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO	
102	419.871	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, NORMAS TÉCNICAS NBR-6148, NBR 6245, NBR-6812 E NBR-6880, TÊMPERA CONDUTOR MOLE, COR DA COBERTURA AZUL, SEÇÃO NOMINAL 1,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENT		RO 100.00 M	4	CANCELADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO	
Total Geral								118.636,32	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. **ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será a Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul.

4. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. *O pedido de autorização para adesão a Ata de Registro de Preços ao órgão gestor devem ser encaminhados exclusivamente pela funcionalidade de Gestão de Ata de Registro de Preços do Compras.gov.br.*

4.1.2. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.3. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

- 4.1.4. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.2.1.1. *A unidade gestora da Ata de Registro de Preços responderá ao pedido de adesão em até 5 dias úteis após a ciência do pedido enviado pela UASG requerente.*
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em *via digital*, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada *eletronicamente* pelas partes.

Campo Grande, MS.

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Pela **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS**

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS

Pró-Reitor da Pró-reitoria de Administração e Infraestrutura
PROADI/RTR

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

MAPE COMERCIALIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA - Representante: Maelson Pinheiro Araújo
CARAPINHEIRO MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - Representante: Fábio Prado Silva Carapineiro
OLIVEIRA & ALMEIDA INFORMÁTICA LTDA - Representante: Rafael Guimarães Martins de Oliveira
ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA - Representante: Alexandre Cassiano dos Santos
ELIANY REGINA FRALLONARDO - Representante: Eliany Regina Frallonardo
A C P DA SILVA QUINOY COMÉRCIO E SERVIÇOS - Representante: Ana Carla Pereira da Silva Quinoy
MOREIRA E ABREU AMBIENTES INTELIGENTES LTDA - Representante: Renato Moreira de Abreu
GLÁUCIO & DEODATA AGRONEGÓCIOS LTDA - Representante: Gláucio Mousinho Mota Carvalho de Almeida
MAIS ENERGIA COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA - Representante: José Carlos Tura
CRISTIANE BISPO SANTOS - Representante: Cristiane Bispo Santos
MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA - Representante: Irani Maria dos Santos Salgueiro
ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - Representante por procuração: Anderson Ribeiro dos Santos
TEMMAX COMERCIAL, SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA - Representante: Cícero Vital de Araújo
LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA - Representante: Marlianne Pinheiro Araújo
FAZ VENDAS LTDA - Representante: Eduarda Santos de Almeida
LICITATECH COMÉRCIO LTDA - Representante: Marcelo Nobre Rabelo
JAVA WR LTDA - Representante: Wallace Ribeiro Feliciano
TATIANE MOUTINHO SOUZA DOS SANTOS ***403***31 - Representante: Tatiane Moutinho Souza dos Santos

M BENTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - Representante: Enos Márcio Moreira Bento
FERNANDA GABRIELA ALMEIDA ARAÚJO - Representante: Fernanda Gabriella Almeida Araújo
BATERIAS FORÇA NACIONAL LTDA - Representante por procuração: Felipe Leonardo Dancini
INTEGRA TECH SOLUÇÕES LTDA - Representante: Nildeide Arruda Dutra Carneiro
WALDIELLI REZENDE PANIAGO - Representante: Waldielli Rezende Paniago

APÊNDICE 1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original: SEI 4743886 E SEI 4780620

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Waldielli Rezende Paniago, Usuário Externo**, em 16/04/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **ANA CARLA PEREIRA DA SILVA QUINOY, Usuário Externo**, em 16/04/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gabriella Almeida Araújo, Usuário Externo**, em 16/04/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 16/04/2024, às 18:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Guimarães Martins de Oliveira, Usuário Externo**, em 16/04/2024, às 19:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Bispo Santos, Usuário Externo**, em 16/04/2024, às 19:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Mousinho Mota Carvalho de Almeida, Usuário Externo**, em 16/04/2024, às 21:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Tura, Usuário Externo**, em 17/04/2024, às 05:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **ELIANY REGINA FRALLONARDO, Usuário Externo**, em 17/04/2024, às 06:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **MAELSON PINHEIRO ARAÚJO, Usuário Externo**, em 17/04/2024, às 07:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **NILEIDE ARRUDA DUTRA CARNEIRO, Usuário Externo**, em 17/04/2024, às 07:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cassiano dos Santos, Usuário Externo**, em 17/04/2024, às 07:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Renato Moreira de Abreu, Usuário Externo**, em 17/04/2024, às 09:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Eduarda Santos de Almeida, Usuário Externo**, em 17/04/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Vital de Araujo, Usuário Externo**, em 17/04/2024, às 12:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO, Usuário Externo**, em 17/04/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Nobre Rabelo, Usuário Externo**, em 17/04/2024, às 18:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Prado Silva Carapineiro, Usuário Externo**, em 19/04/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Moutinho Souza dos Santos, Usuário Externo**, em 19/04/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Irani Maria dos Santos Salgueiro, Usuário Externo**, em 19/04/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Ribeiro Feliciano, Usuário Externo**, em 20/04/2024, às 06:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE LEONARDO DANCINI, Usuário Externo**, em 22/04/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Enos Márcio Moreira Bento, Usuário Externo**, em 22/04/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Pró-Reitor(a)**, em 22/04/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4785477** e o código CRC **5BB23AD3**.

SECRETARIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7427

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS